



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**COMUNICADO ELEITORAL**

**ELEIÇÕES 2014 – CONSELHEIROS FEDERAIS REPRESENTANTES DAS IES**

A Comissão Eleitoral Federal vem por meio deste comunicar que a eleição de Conselheiro Federal e seu Suplente, representantes das instituições de ensino superior, que ocorreria no dia 17 de setembro de 2014 encontra-se suspensa pelos seguintes motivos:

1. No dia 11 de setembro um dos candidatos ao pleito impetrou demanda judicial em face da eleição que ocorreria no dia 17 de setembro;
2. A CEF, de maneira acautelatória, em deliberação ocorrida no dia 16 de setembro às 14h, suspendeu as eleições em tela até apurar de maneira robusta denúncias recebidas;
3. No dia 18 de setembro a CEF foi notificada da medida judicial interposta, de forma que o pleito somente se consagrará após o julgamento definitivo pelo Poder Judiciário, bem como da apuração rigorosa dos fatos denunciados, pela CEF;
4. Todavia a CEF mantém sua posição de integralidade e ressalta que investigará de maneira rigorosa denúncias recebidas para que a lisura do pleito eleitoral seja mantida em sua integralidade, cumprindo as prerrogativas contidas no artigo 22 da Resolução nº 1021/07 Anexo III.

**Comissão Eleitoral Federal – Exercício 2014**